



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
PALÁCIO JOSÉ VALDEVINO DE BRITO
PLENÁRIO PAULO BEZERRA

PORTARIA Nº 0110003/2019-GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32 da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39 do Regimento Interno, e de acordo com o Art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal, a saber:

PREGOEIRO: Maria Jailça da Silva Lopes

EQUIPE DE APOIO: Marineide Cardoso de Alencar e Livya Dayse Sousa Bastos de Oliveira

II – A investidura dos membros acima designados, pregoeira e equipe de apoio não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal do Crato-CE, em 01 outubro de 2019.


FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

CNPJ
05.619.754/0001-48

CGF
06.920.352-0

Endereço:
Palácio José Valdevino de Brito
Rua Senador Pompeu, 468 Centro
Crato – Ceará
Cep. 63100-080

Contatos:
88 3523.2749
88 3523.2702

E-Mail e Site Oficial
falecomacamara@camaracrato.ce.gov.br
www.camaracrato.ce.gov.br